



**ADITIVO Nº 4 – PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
007/2015.**

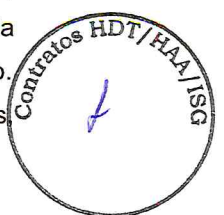

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por sua Diretora Geral, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP – BA e por seu Gerente Administrativo, Antônio Jorge Almeida Maciel, inscrito no CPF/MF sob o nº 806.605.175-15 e RG sob o nº 0746522908 – SSP – BA - doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

NEFROCLÍNICA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA- EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.136.446/0001-48, com sede na Rua C-149, n. 1145, Qd. 323, Lote 06/07, Goiânia-Goiás, CEP 74.275-080, neste ato representada por Alessandra Vitorino Naghettini, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade de n. 1.249.419 expedida pela SSP/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. 354.171.101-91, residente na Rua T-36, n.477, Ap. 201, Ed. Mar del Plata, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, CEP: 74223-050, por Edna Regina Silva Pereira, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade n. 4.242.836, expedida pela SPTC-GO e CPF n. 279.492.223-87, residente à Rua SB-33, Qd. 49, Lt. 14, Condomínio Portal do Sol II, Goiânia – Goiás, CEP: 74884-643 e por Valeria Soares Pigozzi Veloso, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade n. 16.226.820, expedida pela SSP-GO e CPF: 075.764.438-47, residente à Rua 12, n. 198, Ap. 1601, Ed. Mirante do Bosque, Setor Central, Goiânia-Goiás CEP: 74015-040, doravante denominada **CONTRATADA**;



Chefe de Gabinete
HDT/HAA/ISG



Contratos HDT/HAA/ISG

Considerando que as partes firmaram em 17/05/2015 contrato de prestação de serviços para a realização de Hemodiálise para a UTI Pediátrica, conforme disposto Processo Administrativo nº 0017/2015;

Considerando o 1º Aditivo firmado em 27/06/2015, de prorrogação do prazo do contrato;

Considerando o 2º Aditivo firmado em 27/06/2016, de prorrogação do prazo do contrato;

Considerando o 3º Aditivo firmado em 16/05/17, de alteração do objeto e alteração da cláusula obrigação da Contratada do contrato;

Considerando o reivindicado na CI, conforme verificado no Processo Administrativo nº 0200/2017;

Considerando a necessidade de prorrogação contratual para que as formalidades impostas ao **CONTRATANTE** sejam atendidas, em virtude das exigências do Poder Público a ele vinculado;

Considerando a escorreita prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 007/2015, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

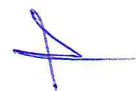
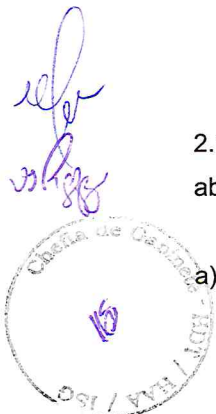
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 007/2015 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2017 e tendo seu termo em 27/06/2018, de acordo com a data de vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado entre o Contratante e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem incluir no item 4.2, os documentos abaixo:

a) Guia paga de INSS;



Página 2/3



- b) Guia paga de FGTS;
- c) Guia de recolhimento GFIP ou SEFIP;
- d) Relatório das atividades prestadas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTROLE DE QUALIDADE E DO GESTOR DE CONTRATO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo, resolvem as partes alterar a Cláusula Décima, item 10.6, indicando como novo fiscal do presente contrato a Sra. Heloína Claret de Castro, CPF: 194.268.601-34.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços, seu aditivo, e presente instrumento, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia-GO, 27 de junho de 2017.

Aline Oliveira
Diretora Geral
Hospital de Doenças Tropicais-HDT

João Carlos Sampaio
Superintendente Executivo
INSTITUTO SÓCRATES GUANAES

Antônio Jorge de A. Maciel
Gerente Administrativo
HDT/HAA

Antônio Jorge Almeida Maciel

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG
CNPJ: 03.969.808/0003-31

Alessandra Vitorino Naghettin
Alessandra Vitorino Naghettin

Edna Regina Silva Pereira
Edna Regina Silva Pereira

Valeria Soares Pigozzi Veloso
Valeria Soares Pigozzi Veloso

NEFROCLÍNICA CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIIS LTDA- EPP
CNPJ: 00.136.446/0001-48

Testemunhas:

Suzylene M. R. Monto
Nome: Suzylene M. R. Monto
RG: 1755440 - SSP/GO
CPF: 4666 43001-68

Kemius Maria Gomes
Nome: Kemius Maria Gomes
RG: 3101720 - SSP/GO
CPF: 797.329.681-68

Heloína Claret de Castro
Nome: Heloína Claret de Castro
RG: 750338
CPF: 194 268 601 34

Diana Rodrigues
Nome: Diana Rodrigues
RG: 3745766
CPF: _____

